

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0106/2019**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela GILIEGO, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de MS, para alienação do(S) imóvel(is) recebido(S) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado no DOU e Edital de Licitação publicado no website da Caixa Econômica Federal: www.caixa.gov.br/ximoveis (www.caixa.gov.br/ximoveis), regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 24/01/2020 a iniciar-se às 15:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Rua Alagoas, 396, sobreloja Ed. Atrium Corporate, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Ilto Antonio Martins

1.4 – Site do Leiloeiro: www.vialeiloes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 28/01/2020

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo VI, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por

ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP, SUGAD e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA ou parceiro CCA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência ou parceiro CCA, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 3, 5, 14, 16, 18, 24, 25, 27, 34, 43 e 44, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciário que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda adcorpis”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.3.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

14.4 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.5 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.6 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.6.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.7 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.8 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Ilto Antonio Martins, no endereço abaixo:
Endereço Rua Alagoas,396, sobreloja Ed. Atrium Corporate, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. Fone 67-3321-7262.



14.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de MS.

15 – CONSTAM DESTES EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

GOIÂNIA _____, 16 de JANEIRO de 2020
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE
Nome: SUEDE LAURIANO SILVA



Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **0105/2019/1º LEILÃO**

Edital de Leilão Público nº **0106/2019/2º LEILÃO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/GO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 19/11/2019 até 13/01/2020, no primeiro leilão, e de 15/01/2020 até 24/01/2020, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em MS, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/GO Rua 11, número 250, 6º andar Setor Central Goiânia/GO e no escritório do Leiloeiro Ilto Antônio Martins sito na Rua Alagoas,396, sobreloja Ed. Atrium Corporate, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS às 15:00hs. Edital estará disponível também na Internet, na página da CAIXA www.caixa.gov.br e na página do leiloeiro, endereço: www.vialeiloes.com.br.

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia 13/01/2020, às 15:00, no Rua Alagoas,396, sobreloja Ed. Atrium Corporate, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS., na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 24/01/2020, no mesmo local e horário do item anterior), na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Gerente de Filial da GILIE

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS**Lista de Imóveis**

Número do 2º Leilão: 0106 / 2019-CPA/GO

| Estado: MS | | | | | | | | | |
|--------------------|----------------|---|--------|--|---------------|---|--------------------------|--------------------|--|
| Cidade: AQUIDAUANA | | | | | | | | | |
| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão | Valor de Avaliação (R\$) | Estado de Ocupação | |
| 1 | | Rua Bernardino Lopes Qd-452 PCC Lt-31 N. 1396 | Alto | Casa, 70,5 m2 de área total, 330m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 107045231000000001 Matrícula: 16768 Ofício: 1 | 8444409171337 | 80.989,70 | 85.600,00 | Ocupado | |

| Estado: MS | | | | | | | | | |
|-----------------|----------------|---|--------------|--|---------------|---|--------------------------|--------------------|--|
| Cidade: CAARAPO | | | | | | | | | |
| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão | Valor de Avaliação (R\$) | Estado de Ocupação | |
| 2 | | Rua Marechal Rondon Qd-76 Lt-01 (parte) N. 1006 | Vi. Planalto | Casa, 92,61 m2 de área total, 400m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Possui 30,00m2 de área a regularizar.. Matrícula: 13264 Ofício: 1 | 8444401065643 | 46.301,19 | 100.000,00 | Ocupado | |

| Estado: MS | | | | | | | | | |
|----------------------|----------------|---|--------------|---|---------------|---|--------------------------|--------------------|--|
| Cidade: CAMPO GRANDE | | | | | | | | | |
| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão | Valor de Avaliação (R\$) | Estado de Ocupação | |
| 3 | | Rua Francisco Barbato Qd-12 Lt-23 N. 376 Bairro Seminario | Jd. Oracília | Casa, 226,94 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 4 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Possui 90,60m2 de área não averbada. Um dos quartos é suíte. Possui ação judicial 50044023220184036000, TRF3, CAMPO GRANDE/MS.. IPTU: 2720120235 Matrícula: 34041 Ofício: 3 | 8555510243030 | 168.820,41 | 428.000,00 | Ocupado | |

| | | | | | | | | |
|----|---|--|----------------------|---|---------------|------------|------------|------------|
| 4 | Cond. Res. Jose Carlos Martins Silva II | Rua Lourenço da Veiga Qd-289 Lt-14 N. 1052 Cs-02 | Bairro Nova Lima | Casa, 67,68 m2 de área total, 176,25m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 21920140120 Matrícula: 57408 Ofício: 3 | 8444404765204 | 106.405,08 | 142.000,00 | Ocupado |
| 5 | Cond. Res. Canarinho | Rua Ramon Sobral Qd-19 Lt-08 N. 45 Cs-02 | Col.Nsa.Sra Aparecid | Casa, 53,65 m2 de área total, 102,2m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Não é permitido financiamento. IPTU: 3520150233 Matrícula: 225862 Ofício: 1 | 8555502618496 | 70.213,56 | 121.000,00 | Ocupado |
| 6 | Pousada da Tamandare | Rua Tamandare Lt-06A N. 307 Apto. 024 c/ Rua Polis Bl-B | Vila Sobrinho | Apartamento, 87,46 m2 de área total, 72,32 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha. IPTU: 5300060945 Matrícula: 2918 Ofício: 3 | 1555538544699 | 123.511,17 | 150.000,00 | Ocupado |
| 7 | Cond. Res. Itajuí | Rua Jose Carlos Silva de Almeida Lt-04AM N. 180 Apto. 024 (Remembr. Lt-04A1 E 04A2) Bl-D | CENTENARIO | Apartamento, 111,75 m2 de área total, 42,19 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem D24. IPTU: 14260191013 Matrícula: 130307 Ofício: 2 | 8787700340053 | 74.069,59 | 92.000,00 | Ocupado |
| 8 | Res. Itatiba | Rua Jose Carlos Silva de Almeida Lt-05A N. 100 Cs-33 | CENTENARIO | Casa, 51,5 m2 de área total, 123,2m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 14261310342 Matrícula: 125684 Ofício: 2 | 8787700073802 | 109.701,88 | 130.000,00 | Desocupado |
| 9 | Cond. Res. Itaparica | Rua Jose Rodrigues de Melo Lt-04C N. 154 Apto. 004 Bl-C | CENTENARIO | Apartamento, 45,89 m2 de área total, 42,17 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº C-04. IPTU: 14260111400 Matrícula: 123686 Ofício: 2 | 8555533965333 | 91.081,51 | 98.200,00 | Desocupado |
| 10 | Cond. Res. Quest | Rua Araraquara Qd-25 Lt-01 N. 2181 c/ Rua dos Patos Cs-02 | CENTRO OESTE | Casa, 44,98 m2 de área total, 89,32m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 15550040333 Matrícula: 128078 Ofício: 2 | 8444411797493 | 91.310,92 | 114.000,00 | Ocupado |
| 11 | Cond. Res. Casagrande | Rua Aruã Lt-05A Parc. Prox. Corcovado Rua Aces.C Cs-22 | COOPHAVILA II | Casa, 62,29 m2 de área total, 126m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. IPTU: 14330080370 Matrícula: 129701 Ofício: 2 | 8555537218818 | 122.082,28 | 150.000,00 | Ocupado |
| 12 | Cond. Res. Vanda & Chinaglia | Rua Vanda Qd-18 Lt-12 N. 212 B.Centro Oeste c/ Rua L.Chinaglia Cs-01 | JARDIM BALSAMO | Casa, 50,21 m2 de área total, 117,23m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS até 07/03/2020. IPTU: 15240140125 Matrícula: 132575 Ofício: 2 | 8444414621809 | 89.886,27 | 117.000,00 | Ocupado |
| 13 | Cond. Res. CWC I | Rua Elis Regina Qd-15 Lt-34 N. 79 Nova Campo Grande Cs-02 | JARDIM CARIOCA | Casa, 55,15 m2 de área total, 120m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 11540060527 Matrícula: 123870 Ofício: 2 | 8444414551541 | 102.660,34 | 119.000,00 | Ocupado |

| | | | | | | | | |
|----|-----------------------------|---|--------------------|---|---------------|------------|------------|------------|
| 14 | | Rua Julio Ruas Qd-21 Lt-05 N. 52 | JARDIM COLORADO | Casa, 59,48 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. Não é permitido financiamento. IPTU: 14360130437 Matrícula: 85886 Ofício: 2 | 8001708029835 | 36.182,55 | 110.000,00 | Ocupado |
| 15 | Cond. Res. Camaraipe | Rua Camaraipe Qd-24 Lt-04 N. 320 Bairro Nova Lima Cs-01 | JARDIM COLUMBIA | Casa, 87,27 m2 de área total, 198m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 21770130317 Matrícula: 60205 Ofício: 3 | 1444407749732 | 182.704,02 | 156.000,00 | Desocupado |
| 16 | Cond. Res. França | Rua Naor Lemes Barbosa Qd-127 Lt-18 N. 1459 Bairro Rita Vieira Cs-01 | JARDIM ITAMARACA | Casa, 80,54 m2 de área total, 179,28m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. Não é permitido financiamento. IPTU: 9450080184 Matrícula: 248616 Ofício: 1 | 8444408727854 | 164.255,11 | 164.000,00 | Ocupado |
| 17 | Cond. Gimenes da Silva I | Rua Ciro Azevedo Qd-04 Lt-03 N. 591 Bairro Los Angeles Cs-03 | JARDIM LOS ANGELES | Casa, 151,51 m2 de área total, 65,07 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, WC, sl, sacada, cozinha. IPTU: 15210020036 Matrícula: 114251 Ofício: 2 | 8444407175017 | 105.347,35 | 113.500,00 | Ocupado |
| 18 | Cond. Res. Los Angeles | Rua Izolino Alves Pereira Qd-09 Lt-05 N. 211 Cs-01 | JARDIM LOS ANGELES | Casa, 151,74 m2 de área total, 48,8 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento.. IPTU: 15320040059 Matrícula: 104573 Ofício: 2 | 8444402631286 | 71.681,12 | 94.000,00 | Ocupado |
| 19 | Cond. Res. Los Angeles | Rua Izolino Alves Pereira Qd-09 Lt-05 N. 219 Cs-02 | JARDIM LOS ANGELES | Casa, 151,74 m2 de área total, 48,8 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. IPTU: 15320040237 Matrícula: 104574 Ofício: 2 | 8444402133537 | 77.963,67 | 95.000,00 | Ocupado |
| 20 | Cond. Res. Montevideu | Rua Monte Serrat Qd-50 Lt-14 N. 2354 Bairro Novos Estados Cs-02 | JARDIM MONTEVIDEU | Casa, 132 m2 de área total, 51,08 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS até 05/12/2019. IPTU: 3480020234 Matrícula: 254266 Ofício: 1 | 8444413615147 | 124.948,71 | 138.000,00 | Ocupado |
| 21 | Cond. Res. Izabelino Novaes | Rua Izabelino Hipolito Novaes Qd-06 Lt-29 N. 108 Bairro Alves Pereira Cs-02 | JARDIM NASHVILLE | Casa, 64,65 m2 de área total, 182,35m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 08950720418 Matrícula: 108445 Ofício: 2 | 8444404340122 | 109.690,51 | 125.400,00 | Ocupado |

| | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|--|------------------|--|---------------|------------|------------|------------|
| 22 | | Rua Joao Trivellato Qd-18 Lt-34 N. 259 | JARDIM NASHVILLE | Casa, 86,57 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 15050721130 Matrícula: 70834 Ofício: 2 | 8555519954257 | 49.610,23 | 122.000,00 | Ocupado |
| 23 | Cond. Res. Jatoba 08 | Rua Adventor Divino de Almeida Qd-130 Lt-03 N. 143 Cs-02 | JARDIM NOROESTE | Casa, 54,15 m2 de área total, 174m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 24140080272 Matrícula: 252305 Ofício: 1 | 8444414323530 | 104.987,66 | 116.000,00 | Ocupado |
| 24 | Cond. Piraputanga | Rua Piraputanga Qd-13 Lt-01 N. 377 c/ Rua Agulhas Negras Cs-04 | JARDIM NOROESTE | Casa, 90 m2 de área total, 43,48 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Possui Ação Judicial TRF3 50058885220184036000. IPTU: 200835013501 Matrícula: 252074 Ofício: 1 | 8444411692640 | 109.474,02 | 111.000,00 | Ocupado |
| 25 | Cond. Res. dos Democraticos | Rua dos Democraticos Qd-03 Lt-04 N. 699 Bairro Universitario Cs-03 | JARDIM TROPICAL | Casa, 120,87 m2 de área total, 60,07 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Jd. inverno. Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento.. IPTU: 9700170125 Matrícula: 258322 Ofício: 1 | 8444417064811 | 110.903,50 | 128.000,00 | Ocupado |
| 26 | Cond. Res. Belo Sol | Travessa Joaçaba Qd-15 Lt-08 N. 192 Bairro Los Angeles Cs-04 | JARDIM UIRAPURU | Casa, 90 m2 de área total, 51,77 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS até 12/06/2020. IPTU: 15620050250 Matrícula: 128154 Ofício: 2 | 8444415556075 | 104.949,19 | 95.000,00 | Desocupado |
| 27 | Cond. M. A. Souza | Rua Martim Afonso de Souza Qd-315 Lt-10 N. 1324 Cs-02 | NOVA LIMA | Casa, 66,63 m2 de área total, 156m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Não é permitido financiamento. IPTU: 21920090165 Matrícula: 52667 Ofício: 3 | 8444401258522 | 88.200,52 | 130.000,00 | Ocupado |
| 28 | Cond. Res. Pq. Castelo Luxemburgo | Av. Senador Antonio Mendes Canale Lt-01C N. 725 Apto. 105 c/ Rua Lago Erie Bl-16 | PIONEIROS | Apartamento, 62,87 m2 de área total, 43,54 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 458. IPTU: 8450027430 Matrícula: 107703 Ofício: 2 | 8555525796439 | 88.897,09 | 147.000,00 | Desocupado |
| 29 | Cond. Res. Pq. Castelo Luxemburgo | Av. Senador Antonio Mendes Canale Lt-01C N. 725 Apto. 109 c/ Rua Lago Erie Bl-14 | PIONEIROS | Apartamento, 65,97 m2 de área total, 46,18 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. Box de garagem nº 268. IPTU: 8450026515 Matrícula: 109328 Ofício: 2 | 8555527243364 | 123.637,18 | 118.000,00 | Ocupado |

| | | | | | | | | |
|----|--------------------------------------|--|--------------------------|--|---------------|------------|------------|------------|
| 30 | Cond. Res. Pq. Castelo Monaco | Av. Senador Antonio Mendes Canale Lt-02C N. 1159 Apto. 401 c/ Rua Lago Erie Bl-01 | PIONEIROS | Apartamento, 59,65 m2 de área total, 40,87 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv. WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 180. IPTU: 8452510376 Matrícula: 108876 Ofício: 2 | 8555525945051 | 102.643,39 | 124.000,00 | Ocupado |
| 31 | Cond. Res. Pq. Castelo de San Marino | Av. Senador Antonio Mendes Canale Lt-03C N. 1299 Apto. 103 c/ Rua Lago Erie Bl-12 | PIONEIROS | Apartamento, 63,82 m2 de área total, 43,12 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv. WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 066. IPTU: 8450265315 Matrícula: 133206 Ofício: 2 | 8787702598600 | 105.999,68 | 135.000,00 | Ocupado |
| 32 | Cond. Res. Terra Morena Q12L09 | Rua Carlos Severo Martins Costa Qd-12 Lt-09 N. 212 Bairro Los Angeles Cs-01 | RESIDENCIAL TERRA MORENA | Casa, 60,79 m2 de área total, 176,6m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv. WC, sl, cozinha, Possui 15,00m2 de área a regularizar.. IPTU: 14392030922 Matrícula: 109050 Ofício: 2 | 8555529043109 | 70.162,68 | 120.500,00 | Ocupado |
| 33 | Villas de Malaga | Rua Rogerio Cavalari Lt-T1 N. 203 Desmemb. Lt-D2A Cs-16 | TIRADENTES | Casa, 91,66 m2 de área total, 150,82m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv. WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. Foi iniciada obra de reforma não concluída. IPTU: 9030101330 Matrícula: 241962 Ofício: 1 | 1444405809061 | 307.844,66 | 268.000,00 | Desocupado |
| 34 | Cond. Res. Aroeira | Rua Artur Nogueira Qd-01 Lt-02 N. 110 Apto. 004 c/ Av. Delegado Alfredo Hardman Bl-15 | VARANDAS DO CAMPO | Apartamento, 125,66 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv. WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Possui Ação Judicial TRF3 50081905420184036000. IPTU: 15570741109 Matrícula: 93834 Ofício: 2 | 8555510112253 | 59.081,60 | 66.000,00 | Ocupado |
| 35 | Cond. Res. das Andorinhas | Rua Cabreuva Qd-04 Lt-01 N. 107 Apto. 003 c/ Av. Delegado A. Hardman Bl-08 | VARANDAS DO CAMPO | Apartamento, 121,87 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv. WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15670220815 Matrícula: 95079 Ofício: 2 | 8555511882753 | 60.331,75 | 88.827,69 | Ocupado |
| 36 | Cond. Res. das Aguas | Rua Maria de Lourdes Vieira Matos Qd-05 Lt-01 N. 277 Apto. 003 Bairro Centro Oeste Bl-05 | VARANDAS DO CAMPO | Apartamento, 116,6 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv. WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15570620697 Matrícula: 100492 Ofício: 2 | 8555521050033 | 80.299,13 | 82.000,00 | Desocupado |
| 37 | Cond. Res. das Aguas | Rua Maria de Lourdes Vieira Matos Qd-05 Lt-01 N. 277 Apto. 004 Bairro Centro Oeste Bl-12 | VARANDAS DO CAMPO | Apartamento, 116,6 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv. WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15570620980 Matrícula: 100289 Ofício: 2 | 8555521046621 | 78.910,05 | 74.000,00 | Desocupado |

| Estado: MS | | | | | | | | |
|-------------------------|----------------|---|-----------|--|---------------|---|--------------------------|--------------------|
| Cidade: CHAPADAO DO SUL | | | | | | | | |
| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão | Valor de Avaliação (R\$) | Estado de Ocupação |
| 38 | | Av. Goiás Qd-02 Lt-17 N. 439 Bairro Flamboyant | Pq. União | Casa, 119,25 m2 de área total, 525m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha, Varanda gourmet. Um dos quartos é suíte. IPTU: 2409 Matrícula: 4407 Ofício: 1 | 1555534295570 | 235.683,76 | 275.000,00 | Ocupado |

| Estado: MS | | | | | | | | |
|-----------------|----------------------|--|--------------|--|---------------|---|--------------------------|--------------------|
| Cidade: CORUMBA | | | | | | | | |
| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão | Valor de Avaliação (R\$) | Estado de Ocupação |
| 39 | Res. Parque Pantanal | Rua Marechal Floriano Qd-C Lt-01 N. 4946 Apto. 102 c/ Rua Agostinho T. Monaco Bl-41 | Pq. Gabriela | Apartamento, 49,36 m2 de área total, 45,24 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 053402071 Matrícula: 26689 Ofício: 1 | 8444412624681 | 78.713,15 | 85.700,00 | Ocupado |

| Estado: MS | | | | | | | | |
|--------------------|----------------|---|---------------------|--|---------------|---|--------------------------|--------------------|
| Cidade: COSTA RICA | | | | | | | | |
| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão | Valor de Avaliação (R\$) | Estado de Ocupação |
| 40 | | Rua Auda Dias de Almeida Qd-01 Lt-08 N. 230 (antiga Rua 03) | Lot. Jd. Afonso III | Casa, 50 m2 de área total, 268,29m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 18698 Ofício: 1 | 8444408499789 | 90.567,52 | 115.000,00 | Desocupado |
| 41 | | ANULADO | | | | | | |
| 42 | | Rua Senhorinha Candida Rodrigues Qd-17 Lt-22 N. 1003 | Lot. Res. Cachoeira | Casa, 39 m2 de área total, 324,6m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 16672 Ofício: 1 | 8444408794438 | 67.021,67 | 72.500,00 | Ocupado |

| Estado: MS | | | | | | | | |
|------------------|-------------------------|---|--------------|---|---------------|---|--------------------------|--------------------|
| Cidade: DOURADOS | | | | | | | | |
| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão | Valor de Avaliação (R\$) | Estado de Ocupação |
| 43 | Cond. Res. Vila Toscana | Rua Projetada II Qd-13 Lt-06 N. 565 Cs-01 | VILA TOSCANA | Casa, 52,53 m2 de área total, 178,77m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula conjunta. Não é permitido Financiamento. IPTU: 00043604020000 Matrícula: 87298 Ofício: 1 | 8555519178079 | 65.084,22 | 134.200,00 | Ocupado |

| Estado: MS | | | | | | | | |
|------------------|----------------|---|----------|---|---------------|---|--------------------------|--------------------|
| Cidade: IVINHEMA | | | | | | | | |
| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão | Valor de Avaliação (R\$) | Estado de Ocupação |
| 44 | | Rua 01 Qd-13 Lt-11 N. 362 Lot. Cidade de Ivinhema | Triguenã | Casa, 63,38 m2 de área total, 525m2 de área do terreno, Possui 63,38m2 de área a regularizar. Obra inacabada. Não consta divisão interna na documentação apresentada. Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento. IPTU: 6889 Matrícula: 13105 Ofício: 1 | 8444410003663 | 53.146,61 | 61.500,00 | Ocupado |

| Estado: MS | | | | | | | | |
|-------------------|----------------|---|------------------|---|---------------|---|--------------------------|--------------------|
| Cidade: PARANAIBA | | | | | | | | |
| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão | Valor de Avaliação (R\$) | Estado de Ocupação |
| 45 | | Rua Eric Jose Tinarelli Qd-02 Lt-14 N. 56 (Rua A) | Jd. Santa Monica | Casa, 99 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 16411 Matrícula: 25295 Ofício: 1 | 1444407877137 | 160.477,11 | 128.812,84 | Ocupado |

| Estado: MS | | | | | | | | |
|----------------------------------|----------------|--|---------------------|--|---------------|---|--------------------------|--------------------|
| Cidade: RIO VERDE DE MATO GROSSO | | | | | | | | |
| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão | Valor de Avaliação (R\$) | Estado de Ocupação |
| 46 | | Av. Mato Grosso Qd-27 Lt-06E N. 200 | Cel. Manoel Mariano | Casa, 66,15 m2 de área total, 222,71m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01050027006E001 Matrícula: 16250 Ofício: 1 | 8444412252814 | 81.834,17 | 77.500,00 | Ocupado |
| 47 | | Rua Porfirio Gonçalves Lt-A6 N. 200 (desmembr. Lt-05A) | Vi. Nilva Farias | Casa, 64,9 m2 de área total, 147m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Jd. inverno. Um dos quartos é suíte. Não é permitida a utilização de FGTS até 20/12/2019. IPTU: 0105000000A6001 Matrícula: 15515 Ofício: 1 | 8444413137148 | 88.872,29 | 95.000,00 | Ocupado |

| Estado: MS | | | | | | | | |
|------------------------------|----------------------|---|---------------|---|---------------|---|--------------------------|--------------------|
| Cidade: SAO GABRIEL DO OESTE | | | | | | | | |
| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão | Valor de Avaliação (R\$) | Estado de Ocupação |
| 48 | Cond. dos Buritis II | Rua Gregoriana Qd-06 Lt-15 N. 279 Cs-22 | Santa Luzia I | Casa, 52,43 m2 de área total, 100m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 012879 Matrícula: 17541 Ofício: 1 | 8787702379143 | 91.806,21 | 110.000,00 | Ocupado |

| Estado: MS | | | | | | | | |
|---------------------|------------------------|--|------------------|---|---------------|---|--------------------------|--------------------|
| Cidade: TRES LAGOAS | | | | | | | | |
| | Empreendimento | Endereço | Bairro | Descrição | Número do bem | Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão | Valor de Avaliação (R\$) | Estado de Ocupação |
| 49 | Cond. Estrelas II | Rua Quinzinho Campos Qd-224 Lt-01 c/ Rua Francisco G. Garcia Cs-04 | SANTOS DUMONT II | Casa, 54,52 m2 de área total, 78,12m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 72047 Matrícula: 74758 Ofício: 1 | 8444410929523 | 69.670,76 | 119.370,61 | Desocupado |
| 50 | Cond. Res. Dona Cida I | Rua Projetada 2 Qd-08 Lt-02A03A ZEIS 5 Res. 01 - Térrea | SETSUL | Casa, 126,25 m2 de área total, 47,76 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 332008020300203 Matrícula: 79591 Ofício: 1 | 8444414665776 | 109.605,67 | 113.000,00 | Desocupado |

Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

| Número do item | Número do bem | Endereço do imóvel |
|----------------|---------------|--------------------|
| | | |

| Preço mínimo | Valor da proposta de arrematação | Valor do Sinal pago à vista |
|--------------|----------------------------------|-----------------------------|
| | | |

| Valor a complementar (À VISTA) | Valor do Financiamento | Valor com utilização do FGTS |
|--------------------------------|------------------------|------------------------------|
| | | |

| Agência para contratação | Contratação via CCA (sim ou não) | Telefones para contato |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------|
| | | |
| | | |

Endereço Eletrônico:

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro estar ciente de que o acatamento da presente proposta no momento do Leilão não representa aceitação tácita por parte da CAIXA dos percentuais de valores com



financiamento e/ou utilização de FGTS, estando estes condicionados ao enquadramento às regras vigentes, bem como à aprovação do crédito por parte da respectiva agência. Estou ciente, ainda, de que não sendo aprovada a utilização de recursos da conta do FGTS e/ou financiamento, o montante restante deverá ser complementado à vista sob pena de transformar os valores de adiantamento em multa conforme prevê o edital.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio), na SUGAD (SN Gestão da Adimplência) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

_____, de _____ de _____

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

| | |
|----------------------------|----------------|
| Valor Financiamento CCFGTS | Valor subsídio |
|----------------------------|----------------|

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

| | | |
|----------------|---------------|--------------------|
| Número do item | Número do bem | Endereço do imóvel |
|----------------|---------------|--------------------|

| | |
|---|-----------------------------|
| Valor da dívida em _____ para aquisição | Valor do sinal pago à vista |
|---|-----------------------------|

| | |
|------------------------------|------------------|
| Valor com utilização do FGTS | Valor total pago |
|------------------------------|------------------|

| | | |
|--------------------------|------------------------|------------------------|
| Agência para contratação | Telefones para contato | Telefones para contato |
|--------------------------|------------------------|------------------------|

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

| Valor Financiamento CCFGTS | Valor subsídio |
|----------------------------|----------------|
| | |

Assinatura do empregado CAIXA



Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais
Nº do Leilão: 0106/2019

| Item | Endereço | Bairro | Valor de Venda (R\$) | Estado de Ocupação | Ações Judiciais |
|------|---|-------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| 03 | Rua Francisco Barbato Qd.12 Lt.23 N.376 Jardim Oracília | Bairro Seminário | 168.520,41 | Ocupado | 50044023220184036000 |
| 24 | Rua Piraputanga com Rua Agulhas Negras Qd.13 Lt.01 N.377 Condomínio Piraputanga Casa 4 | Jardim Noroeste | 109.474,02 | Ocupado | 50058885220184036000 |
| 34 | Rua Artur Nogueira com Av. Delegado Alfredo Hardman Qd.01 Lt.02 N.110, Cond. Res.Aroeira Bl.15 Ap.004 | Varandas do Campo | 59.081,60 | Ocupado | 50081905420184036000 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |